



**LEI Nº 1427/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DENOMINA A TRAVESSA ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, A RUA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NO BAIRRO GERALDO SARAIVA DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Travessa Antônio Rodrigues da Silva**, a travessa sem denominação localizada no Bairro Geraldo Saraiva. A referida travessa tem início na Avenida Prefeito Antônio Humberto de Vasconcelos e finda na Rua Valdir Carvalho de Aguiar.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá - Ceará, em 06 de dezembro de 2021.

**Luiz Menezes de Lima**

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	06 / 12 / 21
HORAS	10:49
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	

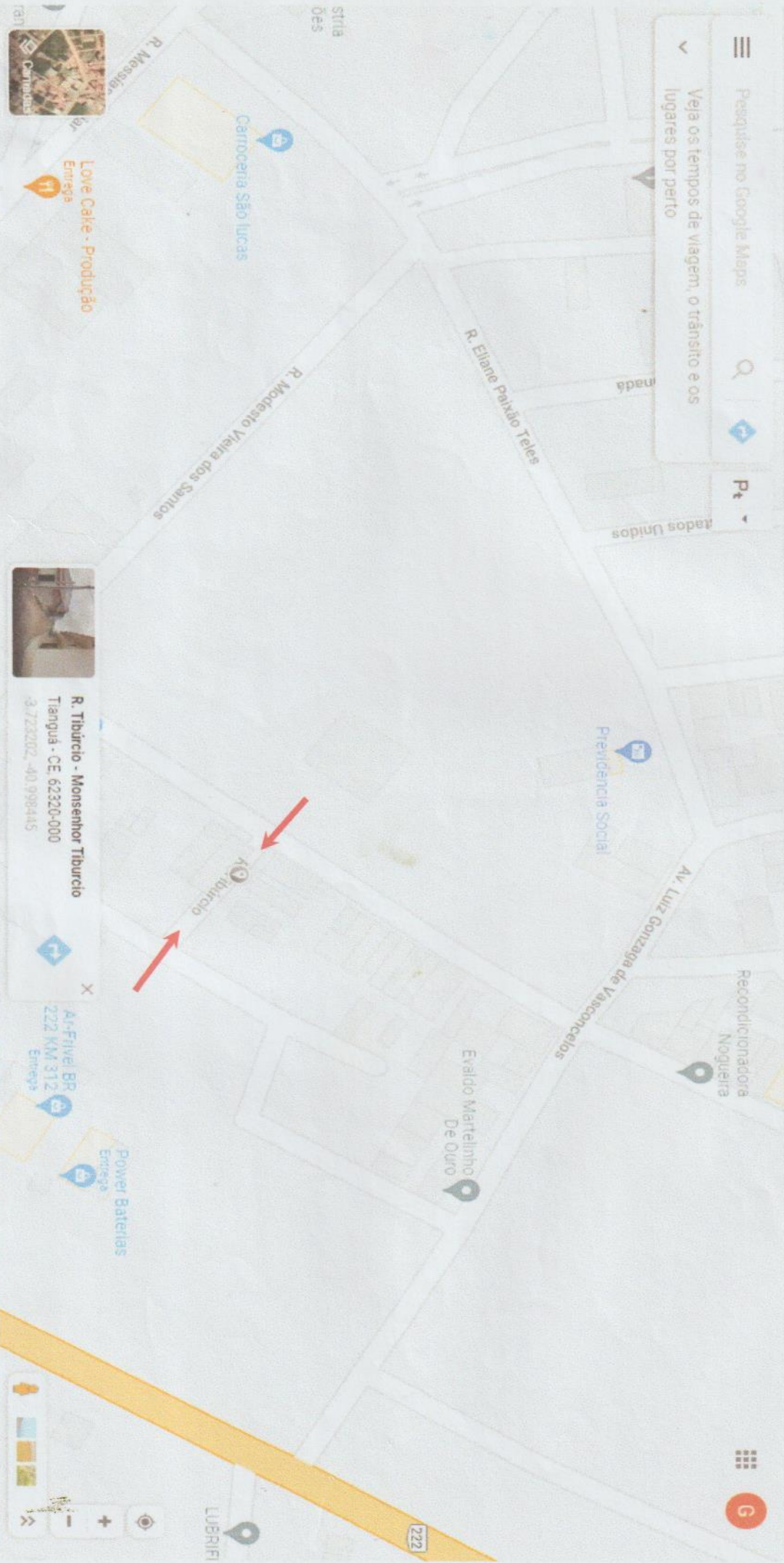
Pesquise no Google Maps  
Veja os tempos de viagem, o trânsito e os lugares por perto



**R. Tibúrcio - Monsenhor Tibúrcio**  
 Teresopolis - CE 62320-000  
 -3.722718 -40.998458

Digite aqui para pesquisar

Pesquise no Google Maps  
Veja os tempos de viagem, o trânsito e os lugares por perto



Digite aqui para pesquisar

